Projeto de Lei n° 3603, de 2020

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas assegurarem aos seus empregados e colaboradores de realização de testes rápidos periódicos e exames laboratoriais para detecção do vírus SARS-CoV-2, ou de anticorpos de IGA, IGG ou IGM, durante o período de vigência da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Garante aos trabalhadores exames periódicos para a detecção do vírus, durante a calamidade pública da Covid-19.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 02/07/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: 25/05/2023 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 12/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

12/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, a Presidência declara a matéria prejudicada.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 128-134 - DSF nº 73

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

02/07/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação.

Publicado no DSF Páginas 144-148 - DSF nº 74

02/07/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 02/07/2020.

Projeto de Lei n° 3603, de 2020

DOCUMENTOS

PL 3603/2020

Data: 02/07/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas assegurarem aos seus empregados e colaboradores de realização de testes rápidos periódicos e exames laboratoriais para detecção do vírus SARS-CoV-2, ou de anticorpos de IGA, IGG ou IGM, durante o período de vigência da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/07/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Descrição/Ementa: -